



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 01/06

**Aprova Prestações de
Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/06, de 22/03/06 do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete do terceiro trimestre de 2005;
- II- o Balancete do quarto trimestre de 2005;
- III- os documentos de Conciliação;
- IV- o Relatório da Administração;
- III- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de abril de 2006.

Antonio Carlos Schlindwein
Presidente